



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI N° 020/2015-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhora Presidentes,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei nº 020/2015, que trata de autorização para a Prefeitura Municipal e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto instituir o **Programa de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL**.

Justificamos que será através desta Lei que os contribuintes, tanto pessoa física quanto jurídica, poderão regularizar seus débitos junto ao município, com isenção escalonada do montante de juros e multas, de acordo com a opção escolhida.

Quanto à remissão de débitos cujo montante seja igual ou inferior a **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, justificamos tal medida devido o custo para cobrança desses valores serem muitas vezes superiores ao valor real da dívida, o que inviabiliza sua cobrança através de processo judicial.

Certos da aprovação, reiteramos protestos de consideração e estima.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-